



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.287 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 / 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e com fundamento no disposto pelo art. 37, III, Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município;

Considerando as disposições do Edital de Homologação, bem como do Edital Normativo do Concurso Público 001/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 24 de março de 2022, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e/ou publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal